



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1219/2012

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012.

RESOLVE:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000327/2012-05..

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
ELSON DA SILVA FARIAS	Técnico em Química	D203	D204	03/01/10 a 03/07/11	03/07/11
LYDIA DAYANA MENESES FROTA	Técnica em Laboratório – Análises Clínicas	D103	D104	30/01/11 a 30/07/12	30/07/12
SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM	Técnica em Laboratório – Análises Clínicas	D203	D204	30/01/11 a 30/07/12	30/07/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 11 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor